

DECRETO N.º 47.552, DE 13/12/2024.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados no dia 31/12/2024 os Servidores abaixo descritos, do Cargo em Comissão da SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-SETRANS, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
33.691	Almir Gonçalves Vianna	Secretário de Transportes e Serviços Urbanos	S/R
22.146	Francine Aparecida Souza	Assessor Especial	CC4
33.654	Jaime Borlini Júnior	Assessor de Gerenciamento de Projetos	CC6
2618	Renato Costa Coutinho	Gerência Administrativa	CC7
33.774	Jorleandro Negrini Correia	Gerência de Serviços Públicos	CC7
38.022	Francieli Garusi Câmelo	Gerência de Trânsito e Transportes	CC7
33.679	Américo do Nascimento Vassoler	Gerência da Frota de Veículos Leves	CC7
33.791	Flávio Gomes Minchio	Gerência de Limpeza Pública	CC7
32.559	Rejimar Ritis Santi	Gerência de Manutenção	CC7
33.612	Claudinei França dos Santos	Gerência das Administrações Regionais	CC7
40.272	Carlos de Souza	Coordenação Administrativa	CC10
36.360	Wanderlei Barros Jovêncio	Coordenação de Conservação de Vias Públicas	CC10
37.790	Glaciete Poltronieri	Coordenação de Fiscalização de Trânsito, Transporte e Inspeção Veicular	CC10
34.824	Theodoro Gnochí Ghidetti	Coordenação de Administração, Estatística e Educação para o Trânsito	CC10
33.806	Jailton de Oliveira Loureiro	Coordenação de Engenharia de Tráfego e Sinalização Viária	CC10
34.843	Paulo Henrique Machado Garcia	Coordenação da Frota de Veículos Leves	CC10
3355	Marilene Ferreira Alves Trivilin	Coordenação de Limpeza e Serviços Gerais	CC10





33.978	Adalto Pereira de Souza	Coordenação de Manutenção Mecânica de Máquinas e Equipamentos	CC10
33.658	Roberto Mauro Farage	Coordenação de Conservação de Logradouros	CC10
33.870	Maurício Benedito de Oliveira	Coordenação de Veículos Leves	CC10
40.286	Nivaldo Gonçalves de Souza	Coordenação de Coleta de Resíduos Sólidos	CC10
37.789	Marcos Vinícius Barbosa Carvalho	Coordenação de Manutenção Mecânica de Veículos Leves	CC10
37.284	Renaldo Souza Silva	Coordenação de Administração de Cemitérios	CC10
34.310	Ângelo Márcio de Jesus Barros	Coordenação de Manutenção Elétrica	CC10
33.715	Alcilea Vieira Pinto	Coordenação de Apoio e Saneamento	CC10
33.676	Jorge Luiz Pereira Lemos	Coordenação de Fábrica de Pré-Moldados	CC10
33.872	Reginaldo Silva Santos	Coordenação Regional de Jacupemba	CC9
33.663	Marcos Martins de Oliveira	Coordenação Regional de Guaraná	CC9
40.284	Caio Pereira Loureiro	Coordenação Regional de Santa Rosa	CC9
33.683	Fábio Leonardo Simões Nascimento	Coordenação Regional de Coqueiral	CC9
38.096	Carlos Antônio Adão dos Santos	Coordenação Regional de Santa Cruz	CC9
36.607	Tatiane de Moraes Tomas Borlini	Coordenação Regional de Barra do Sahy	CC9
40.004	Anael Ribeiro de Souza	Coordenação Regional de Barra do Riacho	CC9
37.453	Paulo Teixeira Alves	Coordenação Regional de Vila do Riacho	CC9
39.679	Haiany Severo Lopes Ribeiro	Coordenação das Administrações Regionais	CC10
33.716	Lucineia Alves Guimarães	Supervisor de Área	CC12
37.148	Kamily da Costa Florência Mota da Silva	Supervisor de Área	CC12
33.746	Marcos Antônio Simões Machado	Supervisor de Área	CC12
33.863	Noildes Andrade da Silva Moreira	Supervisor de Área	CC12
36.932	Michelle Graciotti Del Caro	Supervisor de Área	CC12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600340030003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

